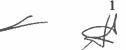
ATA N.º 3/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

No dia cinco de Fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, pelas 15:11:00, nesta
Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes o
Excelentíssimo Senhor Presidente da Camara Municipal de Penafiel, Antonino Aurélio
Vieira de Sousa e os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Adolfo Amílcar Moreno,
Agostinho César Gomes Soares, Daniela Marisa da Rocha Oliveira, Joaquim da Silva
Rodrigues, Lúcia Manuela da Silva Rocha, Paulo César Araújo Correia, Rodrigo dos
Santos Lopes, comigo, Anabela Tavares, Chefe da Unidade Administrativa e de Apoio
aos Órgãos Autárquicos, realizou-se a REUNIÃO ORDINÁRIA, da Câmara Municipal de
Penafiel

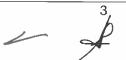
Não esteve presente na reunião por se encontrar em gozo do dia de aniversário
o Senhor Vice Presidente Pedro Miguel Santana Cepeda
A falta foi justificada pela Câmara Municipal
I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL
II - ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA
4 400000000 7474 7474 7474
1 - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
1.1 - COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
<u>Deliberação n.º 1519 de 5 de Fevereiro de 2024</u>
Assunto: Leitura e aprovação das intervenções referentes à ata da reunião
ordinária pública, realizada no dia 22 de janeiro de 2024. (em arquivo)
Votação: Aprovado por unanimidade



Deliberação n.º 1520 de 5 de Fevereiro de 2024
Assunto: Designação da comissão não permanente para constituição de bolsas
de agentes eleitorais – artigo 5.º n.º 1 da Lei n.º 22/99, de 21 de abril - Eleição para a
Assembleia da República - 10 de março de 2024.
Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de
2024-02-01 (Anexo I), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa
a fazer parte integrante desta ata
Documentos que acompanharam a proposta: Proposta subscrita pelo Senhor
Presidente da Câmara Municipal, datada de 2024-02-01 (Anexo I), documentos que se
dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata
Votação: Aprovado por unanimidade.
Deliberação n.º 1521 de 5 de Fevereiro de 2024
Assunto: Minuta do contrato de cedência de utilização de bem púbico
municipal a celebrar entre o Município de Penafiel e a ANESC - Associação Nacional de
Emergência, Socorro e Catástrofe, relativo à cedência a esta da sala/espaço D,
identificada a cor laranja na planta anexa ao contrato, localizada no 1º piso, entrada 1,
do edificio escolar com a área coberta de 453m3 e descoberta de 1.447m2, inscrito na
matriz sob o artigo 2857 e descrito na CRP sob o nº 01421, sito no Lugar da Póvoa,
Freguesia de Guilhufe e Urrô.
Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-02-01
(Anexo II) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte
integrante desta ata
Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do referido contrato de
cedência e planta (Anexo II) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e
que passam a fazer parte integrante desta ata
Votação: Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes aos Senhor
Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.
Deliberação n.º 1522 de 5 de Fevereiro de 2024
Assunto: Minuta do contrato de cedência de utilização de bem púbico
municipal a celebrar entre o Município de Penafiel e OS BOTA FUMO ASSOCIAÇÃO,
relativo à cedência a esta da sala/espaço C, identificada a cor vermelha na planta anexa
ao contrato, localizada no 1º piso, entrada 1, do edificio escolar com a área coberta de
453m3 e descoberta de 1.447m2, inscrito na matriz sob o artigo 2857 e descrito na CRP
sob o nº 01421 sito no Lugar da Póvoa. Freguesia de Guilhufe e Urrô



Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-02-01
(Anexo III) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte
integrante desta ata
Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do referido contrato de
cedência e planta (Anexo III) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e
que passam a fazer parte integrante desta ata
Votação: Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes aos Senhor
Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura
Deliberação n.º 1523 de 5 de Fevereiro de 2024
Assunto: Minuta do contrato de cedência de utilização de bem púbico
municipal a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação Florestal do Vale do
Sousa, relativo à cedência a esta da sala/espaço, identificada a cor verde na planta
anexa ao contrato, localizada no r/c, entrada 1, do edifício escolar com a área coberta
de 453m3 e descoberta de 1.447m2, inscrito na matriz sob o artigo 2857 e descrito na
CRP sob o nº 01421, sito no Lugar da Póvoa, Freguesia de Guilhufe e Urrô
Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-02-01
(\mathbf{Anexo} IV) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte
integrante desta ata
Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do referido contrato de
cedência e planta (Anexo IV) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e
que passam a fazer parte integrante desta ata
Votação: Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes aos Senhor
Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.
<u>Deliberação n.º 1524 de 5 de Fevereiro de 2024</u>
Assunto: Minuta do contrato promessa de compra e venda a celebrar entre
António Alberto Matos e Silva e o Município de Penafiel, relativo à venda a este de dos
prédios sitos no Lugar de Eirô, da Freguesia de Termas de S. Vicente, do Concelho de
Penafiel, inscritos na matriz urbana sob os art°s 4191° e 4243° e na rústica sob o art°
1015°, descritos na CRP sob o ° 385/Pinheiro, 388/Pinheiro e 1927/Pinheiro,
respetivamente, pelo valor global de €170.000,00, no âmbito da rubrica denominada
"Aquisição de Imóveis de Interesse Municipal"
Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-02-02
(Anexo V) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte
integrante desta ata



Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do referido contrato
promessa, planta de localização e proposta de cabimento nº 298 (Anexo V) documentos
que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta
ata
Votação: Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes aos Senhor
Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura
Deliberação n.º 1525 de 5 de Fevereiro de 2024
Assunto: Minuta de protocolo de cedência do pavilhão desportivo, a celebrar
entre o Município de Penafiel e o Centro Social Recreativo Desportivo e Cultural de
Santiago de Subarrifana, para desenvolvimento de programas de promoção da atividade
física e do desporto.
Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2024-01-
31 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-02-01 (Anexo VI) documento
que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.
Documentos que acompanharam a proposta: Proposta subscrita pelo Senhor
Vereador Pedro Cepeda, datada de 2024-01-31, minuta do referido protocolo e proposta
de cabimento nº 297 (Anexo VI) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos
e que passam a fazer parte integrante desta ata
Votação: Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes aos Senhor
Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura
Deliberação n.º 1526 de 5 de Fevereiro de 2024
Assunto: Minuta de protocolo de colaboração para a gestão e dinamização
desportiva do Pavilhão Desportivo de Urrô, a celebrar entre o Município de Penafiel e a
Associação para o Desenvolvimento da Freguesia de Guilhufe, para desenvolvimento de
programas de promoção da atividade física e do desporto
Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2024-01-
31 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-02-01 (Anexo VII) documento
que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.
Documentos que acompanharam a proposta: Proposta subscrita pelo Senhor
Vereador Pedro Cepeda, datada de 2024-01-31, minuta do referido protocolo e proposta
de cabimento nº 296 (Anexo VII) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos
e que passam a fazer parte integrante desta ata
Votação: Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes aos Senhor
Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura





Deliberação n.º 1527 de 5 de Fevereiro de 2024
Assunto: Atribuição de apoio financeiro no âmbito do Programa IV do
Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, à Associação para o
Desenvolvimento de Sebolido, no valor de € 3.720€, destinado a fazer face às despesas
de aquisição de equipamentos destinados à prática de desporto federado da modalidade
de futsal
Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2024-02-
01 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2024-02-01 (Anexo VIII)
documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante
desta ata
Documentos que acompanharam a proposta: Proposta subscrita pelo Senhor
Vereador Pedro Cepeda, datada de 2024-02-01, orçamento e proposta de cabimento nº
295 (Anexo VIII) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam
a fazer parte integrante desta ata
Votação: Aprovado por unanimidade
<u>Deliberação n.º 1528 de 5 de Fevereiro de 2024</u>
Assunto: Atribuição de apoio financeiro à Associação para o Desenvolvimento
de Guilhufe, no valor de € 700,00, destinado a fazer face às despesas de animação do
desfile de Carnaval com dois grupos de bombos
Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2024-02-
01 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2024-02-02 (Anexo IX)
documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante
desta ata
Documentos que acompanharam a proposta: Proposta subscrita pelo Senhor
Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2024-02-01 e proposta de cabimento nº 302 (Anexo
IX) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte
integrante desta ata
Votação: Aprovado por unanimidade
<u>Deliberação n.º 1529 de 5 de Fevereiro de 2024</u>
Assunto: Atribuição de apoio financeiro à Associação Grupo de Bombos os
Amigos de Cima, no valor de € 3.225,00, destinado a fazer face às despesas de aquisição
de uma viatura
Proposta: Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2024-
01-31 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2024-02-02 (Anexo



X) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte
integrante desta ata
Documentos que acompanharam a proposta: Proposta subscrita pela
Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2024-01-31, oficio daquela associação,
datado de 2024-01-25 e proposta de cabimento nº 303 (Anexo X), documentos que se
dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata
Votação: Aprovado por unanimidade
Na discussão e votação não interveio, ausentando-se da sala, o Senhor Vereador
Joaquim da Silva Rodrigues, por impedimento, nos termos do art.º 55, n.º 6 da Lei n.º
75/2013 de 12 de setembro, do artigo 69.º do CPA, e artigo 6.º do Regimento da Câmara
Municipal
Deliberação n.º 1530 de 5 de Fevereiro de 2024
Assunto: Encargos com o pagamento de quotas referentes ao ano de 2024, da
Associação de Municípios do Vale do Sousa, no valor de € 48.000,00 (€4.000,00/mês),
da Associação de Municípios do Vale do Sousa – Vale do Sousa Digital, no valor de €
27.000,00 (€ 2.250,00/mês) e da Associação de Municípios do Vale do Sousa - Rota do
Românico, no valor de € 19.800,00 (€ 1.650,00/mês)
Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara (Anexo XI) documento
que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.
Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DGO, datada de
2024-01-29, extrato da ata AMVS, datado de 2024-01-15 e propostas de cabimento nºs
247, 248 e 249 (Anexo XI) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que
passam a fazer parte integrante desta ata
Votação: Aprovado por unanimidade
Deliberação n.º 1531 de 5 de Fevereiro de 2024
Assunto: Encargos com o pagamento de quotas referentes ao ano de 2024, do
Turismo Porto e Norte, no valor de € 1.500,00
Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara (Anexo XII) documento
que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.
Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DGO, datada de
2024-01-29, email, datado de 2024-01-26 e proposta de cabimento n°s 246 (Anexo XII)
documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte
integrante desta ata
Votação: Aprovado por unanimidade
ATA N 2 2 /2024

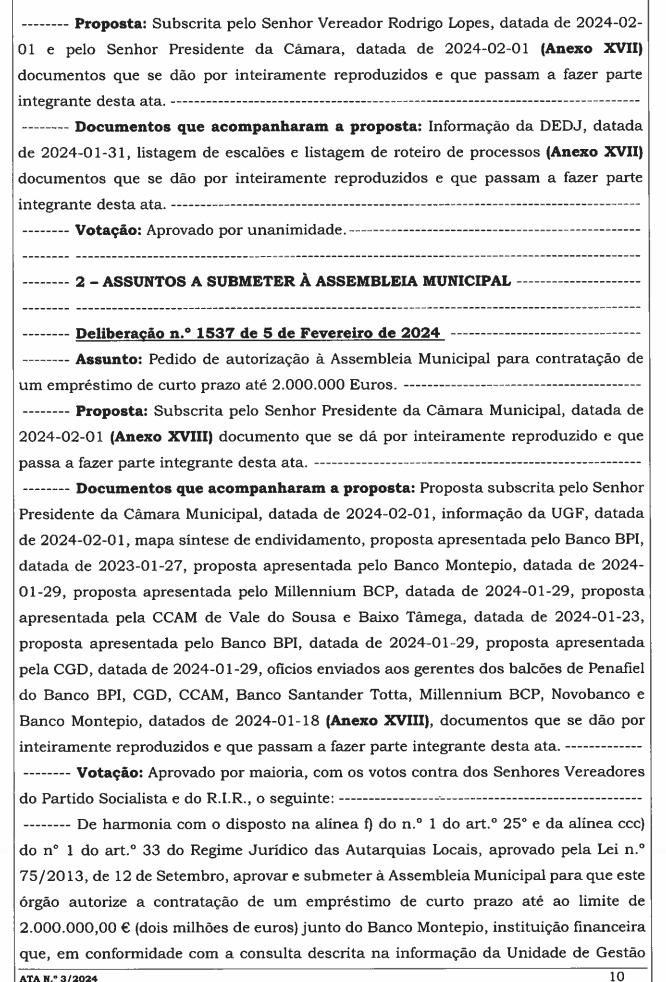


<u>Deliberação n.º 1532 de 5 de Fevereiro de 2024</u>
Assunto: Plano de Fracionamento de Débito de Rendas Apoiadas - Proc. 111 -
24 FC
Proposta: Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2024-
02-01 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2024-02-01 (Anexo
XIII) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte
integrante desta ata
Documentos que acompanham a proposta: Requerimento, datado de 2024-
01-15, informação da DASIS, datada de 2024-01-25 e listagem de roteiro de processos
(Anexo XIII), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a
fazer parte integrante desta ata
Votação: Aprovado por unanimidade
<u>Deliberação n.º 1533 de 5 de Fevereiro de 2024</u>
Assunto: Proposta de realojamento em situação de emergência social (regime
excecional) - Conjunto Habitacional da Fonte da Cruz - Penafiel - Informação
confidencial
Proposta: Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2024-
02-01 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2024-02-01 (Anexo
XIV) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte
integrante desta ata
Documentos que acompanham a proposta: informação da DASIS, datada de
2024-01-15, acordo de revogação, minuta do contrato de arrendamento e listagem de
roteiro de processos (Anexo XIV), documentos que se dão por inteiramente
reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata
Votação: Aprovado por unanimidade
<u>Deliberação n.º 1534 de 5 de Fevereiro de 2024</u>
Assunto: No âmbito do procedimento "CONTRATO DE GESTÃO DE
EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MUNICÍPIO DE PENAFIEL":
a) que seja autorizado o envio de convite para apresentação de propostas das
entidades: AMENER - Eficiência Energética, S.A.; BrightCity, S.A.; CCEnergia -
Auditoria e Consultoria Energética, Lda; Cleanwatts Digital, S.A.; Conway, Lda; Cunha
Bastos, Lda; DTE, Instalações Especiais, S.A.; Ecoinside – Soluções em ecoeficiência e
sustentabilidade, Lda; EDP Comercial - Comercialização de Energia, SA; ERI
Engenharia, S.A.; Greenvolt Next Portugal, Lda; HEN - Serviços Energéticos, Lda;
Instituto Soldadura e Qualidade; ISETE - Inovação Soluções Económicas e Tecnologia

Ecológica, Lda.; LTX Iluminação Técnica S.A.; Mota-Engil ATIV - Gestão e Manutenção de Ativos, S.A.; Prezero Portugal, S.A.; Schréder Iluminação SA, qualificadas como empresas de serviços energéticos (ESE) com nível 3, no âmbito do Regulamento do Sistema de Qualificação de Empresas de Serviços Energéticos (SQESE) aprovado pelo Despacho n.º 6227/2022, de 18 de maio de 2022), nos termos previstos no artigo 4º do Decreto-Lei nº 50/2021, de 15 de junho e no Anexo I da Portaria nº 671/2022 de 9/9 que regulamenta as peças tipo para os procedimentos de formação dos contratos de gestão de eficiência energética, a celebrar nos termos do Decreto-Lei n.º 50/2021, de 15 de junho, com vista à prestação de serviços de gestão de eficiência energética na iluminação pública, ao abrigo do disposto no sobredito diploma, tendo por base a fundamentação apresentada pelos serviços constante da etapa 1, que aqui se dá por integralmente reproduzida, pelo preço base que se propõe seja fixado em € 365 404,16 €/ano, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.---------------------------------- b) O preço base foi determinado, nos termos do artigo 47.º, n.º 3 do CCP, por consulta preliminar ao mercado, em cumprimento do previsto no nº 2 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 50/2021 de 15/06. ----------c) De acordo com os elementos que antecedem propõe-se ainda o prazo de execução para o contrato a celebrar de 16 anos, iniciando o mesmo os seus efeitos após o visto do Tribunal de Contas. -----------d) O prazo de execução superior a três anos fundamenta-se no requisito imperativo previsto na alínea a) do artigo 11.º e 13º do Decreto-Lei nº 50/2021, de 15 de junho para este tipo de contrato, que prevê que o prazo de vigência do contrato não pode ser inferior a 15 anos. ----------- e) De acordo com o exigido no artigo 46°-A do CCP, a fundamentação de não contratação por lotes prende-se com o facto de que por imperativos técnicos ou funcionais, a gestão de um único contrato revela-se mais eficiente para o Município. ----- f) A avaliação de custo-beneficio exigida para efeitos de fundamentação da decisão de contratar, de acordo com o previsto no nº 3 do artigo 36º do CCP, foi efetuada no documento denominado "Auditoria energética". ----------- g) Nos termos do disposto no artigo 88.º n.ºs 1 e 2 do CCP, será exigida a prestação de caução no valor de 5% como, de resto decorre das peças do procedimento aprovadas. ----------- h)Os serviços, contrariamente ao previsto no artigo 71.º do CCP, não fixaram um preço anormalmente baixo. -----------i) propõe-se, nos termos do n.º 5 do referido artigo 290.º-A que à gestora do contrato sejam delegados poderes para a adoção das medidas corretivas consideradas

1 &

necessárias na sequência da deteção de desvios, defeitos ou outras anomalias na
execução do contrato, com exceção da matéria de modificação e cessação do mesmo
j) nos termos do disposto no artigo 62.º do CCP, o procedimento, se autorizada
a sua abertura, será desenvolvido através de meio de transmissão eletrónica de dados
- VortalGov
Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2024-02-
01 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-02-01 (Anexo XV) documento
que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.
Documentos que acompanharam a proposta: Informação da UCPFCAI,
datada de 2024-02-01 e proposta de cabimento nº 305 (Anexo XV) documentos que se
dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata
Votação: Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes aos Senhor
Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.
<u>Deliberação n.º 1535 de 5 de Fevereiro de 2024</u>
Assunto: Proposta de designação dos seguintes membros do conselho de
administração da Penafiel Activa, EM, para efeitos do disposto no artigo 26°. nº 1, do
Regime Jurídico do Setor Empresarial Local e Participações Sociais:
Presidente - Adolfo Amilcar Moreno
Vogal - Rodrigo dos Santos Lopes
Vogal - Ana Catarina Barbosa Ferreira
Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-02-02
(Anexo XVI) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a
fazer parte integrante desta ata.
Documentos que acompanharam a proposta: Proposta subscrita pelo Senhor
Presidente da Câmara, datada de 2024-02-02 (Anexo XVI) documentos que se dão por
inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata
Votação: Aprovado por unanimidade
1.2 - ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO
Deliberação n.º 1536 de 5 de Fevereiro de 2024
Assunto: Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de
2024-01-04, relativo à aprovação da listagem com os escalões atribuídos às
crianças/alunos dos jardins-de-infância e escolas do 1º ciclo do ensino básico dos
Agrupamentos de Escolas de D. António Ferreira Gomes, Joaquim Araújo, Paço de
Sousa, Penafiel Sudeste e Pinheiro, para vigorar a partir de de fevereiro de 2024



A

Financeira e o parecer do Diretor do Departamento de Gestão Organizacional,
apresentou a proposta mais vantajosa para o Município, com possibilidade de
antecipação do capital sem penalização, a taxa de juro mais baixa, de 3,679%,
considerando a opção de indexação à Euribor a 12 Meses
3 - APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES
Assunto: Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de
todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3,
do artigo 57.°, da Lei n.°75/2013, de 12 de setembro. (em arquivo)
Votação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar em minuta
o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto
no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
4 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO
Assunto: Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a
identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar Moreno, com
competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da
Câmara), entre os dias 19 de dezembro de 2023 e 24 de janeiro de 2024. (Anexo XIX)
A Câmara Municipal tomou conhecimento
Assunto: Resumo do Diário de Tesouraria nº 24. (Anexo XX)
A Câmara Municipal tomou conhecimento
E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor
Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas 15:18
E eu, Anabela Tavares, Chefe da Unidade Administrativa
e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, na qualidade de secretário, a subscrevo e assino,
conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal
O Presidente da Câmara Municipal: